CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DAS CARREIRAS E CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO (AMCI), DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI - CGM E ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (APPGG), DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO – SEPLAG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA

O Município de Niterói e a Fundação Getulio Vargas, no uso de suas atribuições legais e nos termos estabelecidos no item 13 do Edital de Abertura, tornam pública a convocação para Sindicância da Vida Pregressa, etapa de caráter eliminatório, de acordo com o disposto na presente convocação:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Sindicância de Vida Pregressa, destina-se a todos os cargos e deverá respeitar o inciso LVII, do Art.5º, da CRFB/88. 1.2 Serão convocados para a apresentação dos documentos e a entrega da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) da Sindicância da Vida Pregressa, etapa de caráter eliminatório, os candidatos convocados para o Curso de Formação, de acordo com o item 12.2 do Edital de Abertura, listados no **ANEXO I** deste Edital.

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 2.1 A entrega dos documentos destinados à Sindicância da Vida Pregressa, deverá ser realizada online, **a partir das 16h do dia 18/06/2025 até às 16h do dia 27/06/2025**, utilizando o sistema disponível no endereço eletrônico do concurso público https://conhecimento.fgv.br/concursos/seplagcgmnit24.
- 2.2 Os candidatos deverão fazer upload da imagem dos documentos originais comprobatórios, em campo específico do link destinado à documentação exigida para Sindicância da Vida Pregressa.
- 2.3 O candidato convocado deverá imprimir a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), **conforme ANEXO II**, preencher, rubricar todas as páginas, assinar a última página, e fazer upload em campo específico do link destinado à FIC.
- 2.4 O candidato deverá anexar na FIC uma foto 3x4 (três por quatro) recente, de fundo branco.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 3.1 Relação de documentos obrigatórios a serem entregues para subsídio da Sindicância da Vida Pregressa:
- a) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar Federal e Eleitoral (crimes eleitorais) dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos **5 (cinco) anos**;
- b) Declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida em cartório, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de cargo ou de destituição de função pública;
- c) Declaração de órgão público, ao qual esteja vinculado o candidato à data da matrícula no Curso de Formação, de não estar respondendo procedimento administrativo disciplinar (sindicância ou inquérito) nem ter sofrido penalidade administrativa de suspensão por fatos que possam comprometer a idoneidade do candidato para o exercício do cargo público ao qual concorre;
- d) Folha de antecedentes expedida pela Polícia do Distrito Federal e/ou dos Estados onde residiu o candidato nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses, da publicação do Edital de Abertura.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 A Sindicância da Vida Pregressa ficará a cargo da Fundação Getulio Vargas.
- 4.2 Entende-se por Sindicância da Vida Pregressa a pesquisa da vida pública do candidato, por meio da avaliação objetiva de documentos, atestados e pesquisas de campo, a fim de que se comprove sua conduta ilibada e idoneidade moral, incluindo a apresentação, pelo candidato, de documentos relativos aos antecedentes criminais e de distribuição de ações judiciais.

- 4.3 A documentação da Sindicância da Vida Pregressa tem propósitos distintos da documentação exigida para a posse no cargo.
- 4.4 Na Sindicância da Vida Pregressa o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:
- a) **ELIMINADO POR FALTA OU INADEQUAÇÃO DE DOCUMENTO(S)** o candidato não entregou a documentação exigida para a Sindicância da Vida Pregressa; o candidato entregou intempestivamente a documentação; o candidato entregou a documentação incompleta ou; a documentação entregue não atendeu aos requisitos do Edital.
- b) **NÃO HABILITADO** a conduta social do candidato revelou-se incompatível com a hipótese de investidura e exercício da carreira para os cargos de Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI), da Controladoria Geral do Município de Niterói CGM e para os cargos de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG), da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão SEPLAG.
- c) **HABILITADO** a conduta social do candidato revelou-se compatível com a investidura e exercício da carreira para os cargos de Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI), da Controladoria Geral do Município de Niterói CGM e para os cargos de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG), da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão SEPLAG.
- 4.5 O candidato que, na data definida no Edital de convocação, não disponibilizar os documentos exigidos para a Sindicância da Vida Pregressa, estará eliminado do concurso público.
- 4.6 Se houver impossibilidade técnica permanente por parte de órgão público para a disponibilização de documento exigido na Sindicância da Vida Pregressa, o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão para comprovação do fato.
- 4.7 O candidato que omitir informações, prestá-las falsamente ou de forma inexata ou incompleta, será considerado "não habilitado" e, consequentemente, eliminado do concurso público.
- 4.8 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar os documentos obrigatórios previstos no item 3 deste Edital.
- 4.9 As declarações de próprio punho e as cópias simples solicitadas para a Sindicância da Vida Pregressa não necessitam de reconhecimento de assinatura ou autenticação em cartório.
- 4.10 O preenchimento e a entrega da documentação exigida neste Edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a sua investigação social.
- 4.11 O resultado preliminar da Sindicância da Vida Pregressa, com a listagem dos candidatos HABILITADOS, será publicado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/seplagcgmnit24.
 - 4.11.1. No mesmo prazo do subitem anterior as razões determinantes para o resultado NÃO HABILITADO serão disponibilizadas para consulta individual na área do candidato (acesso com senha) no link de consulta individual.
- 4.12 O candidato que desejar interpor recurso disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar da publicação do resultado preliminar.
- 4.13 Para recorrer o candidato deverá usar formulário próprio, encontrado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/seplagcgmnit24, respeitando as respectivas instruções.

Niterói, 27 de maio de 2025.

Anderson Peixoto de Faria Controlador-Geral do Município

Isadora de Souza Modesto Pereira Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRRESSA

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - SEPLAG - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
Inscrição	Nome		
782002610	Adriano Neves Valadão		
782005380	Bernard Viana Da Costa		
782004500	Bernardo Foureaux Figueredo		
782000641	Bruno Da Silva Pinto		
782002428	Caroline Marins Araújo		
782000176	Gabriel Oliveira Silva Luz		
782001340	Lucas De Oliveira Raposo		
782005256	Luiz Carlos De Souza Junior		
782000104	Rodrigo Augusto De Oliveira Paes Borges Bione		
782003466	Rodrigo Pereira Abranches		

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - SEPLAG - GESTÃO GOVERNAMENTAL				
Inscrição	Nome			
782003717	Adonis Arantes De Souza			
782004803	Agnes Barros Campos			
782001484	Alex Rivelino Alcantara Da Silva Junior			
782002458	Alexandre Rossi Elias Da Silva			
782003028	Alice Maciel Domingues			
782002078	Ana Maria De Oliveira Yamakami			
782006726	Anais De Azeredo Celestino Vibranovski			
782000439	Andre Luis De Oliveira Augusto			
782002598	Anna Carolina De Oliveira Velasco			
782000322	Artur Faria Navarra Satuf			
782006185	Bárbara Cristina De Souza Abreu			
782002501	Bianca Sandman Da Silva Segura			
782005474	Bianca Silva Vilella Da Costa			
782003147	Bruna De Oliveira Baylão			
782001937	Bruno Ferreira Rodrigues			
782000412	Bruno Pittella Oliveira			
782001903	Camila Leite Vaz Da Silva			
782004100	Camilla Guimaraes Pereira			
782004284	Carolina Gonçalves Pires			
782002056	Carolina Rabelo Moreira Da Silva			
782003105	Catharina Becker Missel Machado			
782003722	Claudio Eugenio Da Silva Loyola Junior			
782005339	Daniel Faria Ribeiro			
782002445	Danilo Mariano Pereira			
782000654	Débora De Souza Balancin			
782004454	Eduardo Guimarães Soares			
782003469	Eduardo Ribeiro De Sousa			
782002088	Elody Tamara Bastian Mendes			
782003109	Fábio Leituga Carvalho Pellon De Miranda			
782003172	Felipe Campos Decnop			
782005022	Felipe Victorino Gomes			
782005802	Fernanda Diaz Fajardo			
782006290	Gabriel Almeida Ribeiro			
782005603	Gabriel Da Silva Melo			

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - SEPLAG - GESTÃO GOVERNAMENTAL			
782004334	Gabriel Nunes Araujo		
782004067 Gabriel Prata Ferreira			
782003685	Gabriela Moreira Dos Santos		
782002250	Gil Duque Estrada De Barros		
782004918	Gricel Osorio Hor Meyll		

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - SEPLAG - GESTÃO GOVERNAMENTAL					
Inscrição	Nome				
782005408	Henrique Jordão Diniz				
782001419	Ítalo Jerônimo Do Couto Lopes				
782005528	zabel Lima Da Silveira				
782000157	anaina De Oliveira Garcia				
782002837	queline Franciele Viana Santos				
782002156	João Arthur Lopes Figueiredo				
782004986	João Pedro Nascimento Ramos				
782005238	José Fernando Barreto Caiafa Balbi				
782002757	Julia Brandão Teixeira De Freitas				
782004507	Juliana Aguiar De Barros Ferreira				
782003520	Kleber Da Costa Ferreira				
782006327	Lucas Costa Pereira				
782001382	Lucas Yudi Moriya Sampaio				
782002358	Lucca Macedo De Abreu				
782005606	Marcele Cambeses Martins				
782005755	Marcella São Thiago Vidal				
782002464	Marcello Gonçalves Milliole				
782004061	Marcelo Lobo Magalhães				
782001545	Marcus Fabio Rodrigues Peixoto				
782000943	Marianna Corrêa Da Costa Moraes Barbosa				
782002600	Matheus Coelho Dos Anjos Santos Corrêa				
782002191	Melissa Peron E Sá Carneiro De Sousa				
782005042	Paulo Candido De Oliveira Filho				
782001887	Paulo Vitor Lemos Ramalho				
782004686	Phelipe Augusto Marins				
782001973	Rafael Cantarino Nascentes				
782005301	Rafael De Paiva Cabral Tristão				
782001290	Rafaela De Oliveira Costa				
782002558	Raphael De Lima Porto				
782002174	Ricardo Mello Duarte				
782000128	Rodrigo Da Cunha Bastos				
782004090	Rosane Ribas Da Costa				
782000265	Shayene De Mendonça Soares				
782001713	Sofia Piscitelli Trindade				
782000080	Vanessa Dos Anjos Magalhães				
782000488	William Alexandre Peixoto De Magalhães				

AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - CGM - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Inscrição	Nome		
782005446	Alef Carvalho Galindo		
782002086	Ana Paula Azevedo Gielow Ferro		
782000700	Arthur Rego Guimarães Juliano		
782000345	Chelser Da Silva Rodrigues		
782006126	Davi Batista Melo De Jesús		
782004187	Gabriela Ferreira Nunes Alves		
782005270	Gianluca Pessanha Boffelli		
782002607	Glaucy Dourado Dos Santos		
782003327	Icaro Blue De Assis Feitosa		
782001514	Igor Rodrigues Pacheco		
782006379	Joao Henrique Rocha Gomes		
782000967	Julio Cesar Nascimento Leal Carneiro		
782001001	Keren Cristina Miranda Nunes Justino		
782001530	Lívia De Figueiredo Gabriel		
782000296	Luiz Wagner Moreira Silva		
782000118	Marcos Vinicius Pinto Queiroz		
782003702	Maria Victória Silveira De Andrade Cordeiro		
782002834	Marina Machado Ferreira		
782001074	Michelle Pinto De Araújo		
782005584	Renan Pinheiro Da Rocha		
782006056	Sandro Ramos Fecho		
782002882	Sara Rosane Dos Santos Pina		
782002902	Thiago Guimarães Dias		
782006417	Thiago Tortori Goncalves		
782002632	Willian Vargas Tebaldi Gomes		

AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - CGM - CONTROLE INTERNO			
Inscrição	Nome		
782004810	Alan Vinicius Da Silva Ramos		
782004327	Antonio Carlos Medeiros da Rosa Júnior		
782002322	Benno Lucas Santos Rohenkohl		
782000221	Bruna Baptista Da Costa Feder		
782003425	Cassiano Neves Souza		
782003006	Daniel Soriano Vahia De Abreu		
782004608	Elaine Vila Carvalho		
782001693	Érica Motta De Oliveira		
782000071	Erika Cristina Lima De Medeiros		
782005597	Fábio Henrique Resende Fajardo		
782000312	Graziella Da Silva Bomfim		
782000355	Isaque Rodrigues Lopes		
782000097	Lucas Bourlier Ribeiro		
782004434	Malu Caires Souza		
782001762	Marcos Tadeu Rocha De Oliveira		
782004444	Mayara Medeiros De Oliveira		
782000831	Raimundo Valeriano De Souza Junior		
782004707	Raphael Pereira Conceição		
782004732	Renata Röhe Negreira Fontão		
782006413	Rodrigo Dias Monteiro Da Rocha		

AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - CGM - CONTROLE INTERNO			
782002957	Romeu Motta Carvalho		
782004520	Taiana Candido De Siqueira Gonçalves		
782001331	Victor Iglesias Quitério Santiago		
782004060	Vitor Straub De Moraes		
782001617	William De Freitas Cavalcante		

AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - CGM - DIREITO			
Inscrição	Nome		
782003563	Andressa Costa Barbosa De Lima Carneiro		
782003974	Áquila Da Silva Dias		
782003331	Carlos Da Costa Mendes		
782004798	Clayton Trojan		
782004716	Eduardo Cardoso Branco		
782001112	Emanuelle Maria De Oliveira Gomes		
782000699	Fábio De Aguiar Pacheco		
782000342	Fabio De Azevedo Melo Júnior		
782003605	Graciana Chaves Pirfo		
782004376	Gustavo De Rezende Volpi		
782001619	Ingrid Aparecida Monnerat De Lima		
782000621	Jessica Andriola Vasconcelos		
782001709	João Paulo Regnani Conte		
782003599	Lucas Thomaz Pessôa		
782000089	Luiza Lima Rianelli		
782000640	Marilia De Andrade Lengruber		
782002335	Nathália Braga De Castro Neves		
782001637	Otávio De Oliveira Dias		
782000917	Rafael Antunes Carriles De Paula		
782001615	Rafael Merhige Mattos Saad		
782004929	Roberta Pacheco De Freitas		
782005427	Rodrigo Reis Aceti Ferreira		
782006228	Samuel De Oliveira		
782000428	Viviane Soares Da Silva		

Est	e formulário tem caráter confidencial, de uso exclusivo da FGV e da SEPLA	G/CGM Niterói.
	Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:	
		FOTO
ARA	ÇÕES FALSAS E/OU OMISSÕES ACARRETARÃO A EXCLUSÃO DO CANDIDATO	0
	ÇÕES FALSAS E/OU OMISSÕES ACARRETARÃO A EXCLUSÃO DO CANDIDATO Ções para preenchimento:	0
		0
	ções para preenchimento:)

Em seu próprio interesse preste todas as informações pedidas neste formulário. Responda todas as questões de próprio punho. Se o espaço for insuficiente, utilize a parte para complementação no final do mesmo, indicando o item que está completando. Não deixe perguntas em branco.

	I. DADOS PESSOAIS	
1. NOME COMPLETO		_
2. NOME ANTERIOR (se casado)		
3. DATA DE NASCIMENTO		
4. NACIONALIDADE	NATURALIDADE	UF
5. ESTADO CIVIL	SEXO F M Não-binário Prefiro não dizer Outro	Nº DE FILHOS
6. IDENTIDADE №	EXPEDIDA EM/	ÓRGÃO EXPEDIDOR
7. CPF №		

8. TÍTULO DE ELEITOR №	ZONA	SEÇÃO UF
	Nº SÉRIE	LOCAL
	UF VALIDADE//	
9.PROFISSÃO		
10.E-MAIL		
11.SITUAÇÃO MILITAR: TIPO DE DOCUMENTO	1	
		tificado de () Certificado de nto Militar Dispensa de Incorporação
12.№ DAT	() Marinha do Brasil) Exército Brasileiro) Força Aérea Brasileira
13.POSSUI PORTE ARMA? VALIDADE () SIM () NÃO//	Nº SINARM	Nº DE REGISTRO
14.POSSUI ARMA DE FOGO? TIPO/MARC	CALIBRE —	Nº CRAF

	II. DADOS FAMILIA	ARES		
15.NOME DO PAI				
IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF Nº	
16.NOME DA MÃE				
IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF Nº	
17.NOME DO CÔNJUGE				
IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF Nº	
18.NOME DO(A) FILHO(A)				
DATA DE NASCIMENTO				
19.NOME DO(A) FILHO(A)				
DATA DE NASCIMENTO				
20.NOME DE IRMÃ(O)				
21.IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF Nº	

22.NOME DE IRMÃ(O)				_
23.IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF Nº	
24.NOME DE IRMÃ(O)				
25.IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF -	CPF Nº	
				-
	III.ENDEREÇO	S		
26.RUA, AVENIDA, QUADRA E I	ENDEREÇO AT			
27.CIDADE			DECIDÊNCIA	
28.UF CEF	28.UF CEP TEMPO DE RESIDÊNCIA			
29.TELEFONE (com DDD) RESIDENCIAL ()		CELULAR ()	
ENDEREÇOS ANTERIORES				
30.RUA, AVENIDA, QUADRA E				
31.CIDADE				

32.UF	CEP PERIODO DE RESIDENCIA (mês/ano)				
	-	DE	_/	A	
3.RUA, AVENIDA, QUAL	DRA E BAIRRO				
34.CIDADE					
35.UF	CEP	PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano)			
	-	DE		A	
36.RUA, AVENIDA, QUAD)RA E BAIRRO				
37.CIDADE					
	Lore	l ===(o= o	·		, ,
38.UF	CEP -		DE RESIDÊ		ano)
	<u> </u>				
	IV. DADOS FI	UNCIONAIS	6		
	TRABALH	O ATUAL			
39.EMPREGADOR					
40.CARGO, FUNÇÃO, ATI	VIDADE 				
41.ENDEREÇO (Rua, Ave	nida, Quadra e Bairro)				
	·				

43.UF CEP	
	TEMPO DE SERVIÇO () Ano(s) () Mês(es)
44.TELEFONE ()	
45.MOTIVO DA SAÍDA	

TRABALHOS ANTERIORES					
46.EMPREGADOR					
47.CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE					
48.ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)					
49.CIDADE					
50.UF CEP	PERÍODO (mês/ano) DE/A/				

51.TELEFONE	
()	
52.MOTIVO DA SAÍDA	
32.Me me breshibre	
53.EMPREGADOR	
54.CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE	
55.ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)	
EC CIDADS	
56. CIDADE	
57.UF CEP	PERÍODO (mês/ano)
	DEA
58.TELEFONE (com DDD)	
()	
59.MOTIVO DA SAÍDA	

V. I	DADOS ESCOLARES					
60. CURSO / NÍVEL DE ESCOLARIDADE		() Co	mpleto ()	Incom	pleto	
61. NOME DO ESTABELECIMENTO						
62. ENDEREÇO						
63. CIDADE	UF 	PE DE	ERÍODO (mê	es/ano) 	А
V	I. ANTECEDENTES					
64. Já foi detido ou preso?			Sim ()	Não ()
65. Respondeu ou responde a Inquérito Policial?			Sim ()	Não ()
66. Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar (Justiça Militar Estadual)?			Sim ()	Não ()
67. Respondeu ou responde a Inquérito Policial Mil	itar (Justiça Militar Fede	eral)?	Sim ()	Não ()
68. Respondeu ou responde a Processo Criminal na	Justiça Federal?		Sim ()	Não ()
69. Respondeu ou responde a Processo Criminal na	Justiça Estadual ou Dist	rital?	Sim ()	Não ()
70. Respondeu ou responde a Processo Criminal na	Justiça Eleitoral?		Sim ()	Não ()
 71. Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 (dispões sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo – suspensão do processo, artigo 89)? 72. Respondeu ou responde a Ação Cível?' 			Sim (Sim ()	Não (Não ()

VIII. OUTROS DADOS					
75. CITE NOME DE DUAS PESSOAS QUE NÃO SEJAM PARENTES OU EX-EMPREGADOR.					
NOME COMPLETO					
RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO					
TELEFONE (com DDD)					
RESIDENCIAL () CELULAR ()					
NOME COMPLETO					
RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO					
TELEFONE (com DDD)					
RESIDENCIAL () CELULAR ()					
76. RELACIONE AS ENTIDADES DE CLASSES ÀS QUAIS É OU FOI FILIADO, INCLUINDO OS CONSELHOS REGIONAIS (INDIQUE					
NOME, ENDEREÇOS E PERÍODO).					

IX. OBSERVAÇÕES				
77. Espaço para esclarecer lacunas no preenchimento deste FIC, bem como para prestar outras informações julgadas				
relevantes para a investigação social e funcional.				

X. DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Declaro que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido. Não estou cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

Autorizo a SEPLAG/CGM Niterói a realizar levantamento social e funcional sobre minha vida pessoal, para obter e/ou confirmar as informações ora prestadas, verificar se possuo idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que possam vir a prestar informações sobre minha pessoa.

 ,de	de
Assinatura do(a) Candidato(a	a)